

PORTARIA Nº 32 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORA TÉCNICA: DAIANE MIRANDA DA SILVA E ALINE CARVALHO DUTRA. A DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE FG DAS GESTORAS TÉCNICAS, COLABORADORAS CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO E FERNANDA FREITAS RIBAS;

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para Função Gratificada – FG Gestora Técnica, Clínica de Saúde (CSF) Mato Grande e Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, a servidora DAIANE MIRANDA DA SILVA, a partir do dia 17/02/2021.

Art. 2º. Dispensa Gestora Técnica da Clínica de Saúde (CSF) Mato Grande e a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, a servidora CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO a partir do dia 17/02/2021.

Art. 3º. Dispensa Gestora Técnica do Programa Melhor em Casa a servidora FERNANDA FREITAS RIBAS a partir do dia 17/02/2021.

Art. 4º. Designa para Função Gratificada – FG Gestora Técnica do Programa Melhor em Casa a servidora ALINE CARVALHO DUTRA, a partir do dia 17/02/2021.

Art. 5º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasileiro Ferreira
Diretor Presidente